Câmara Municipal de Ilhéus
Comissão de Justiça

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR

PARECER Nº, DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016, de 13 de março de 2022.

De autoria do(a) Vereador(a) Edvaldo Gomes, o projeto em epígrafe, Reconhece de utilidade pública a associação de moradores do Salobrinho e da outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 13/03/2022 na Sessão Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição federal e do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 016, de 13, de março de 2022.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2022.

Ivo Evangelista
Relatbr

Paulo Carqueja

Enilda Mendonça

Scanned with CamScanner